

## AVALIAÇÃO INTERCALAR

**CVE/081**

Programa de Emprego  
e Empregabilidade

### FICHA SINTÉTICA

País	Cabo Verde
Título longo do Programa	Programa de Emprego e Empregabilidade
Título curto	Emprego e Empregabilidade
Código LuxDev	CVE/081
Versão do Relatório	Novembro 2018

### CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA PELA MISSÃO DE AVALIAÇÃO

Classificação global (Eficácia)	<b>2</b> Escala de 1 (resultados excelentes, ultrapassando consideravelmente as expectativas) a 6 (a ação de desenvolvimento falhou ou a situação se agravou).
Classificação dos outros critérios de avaliação	Relevância: <b>2</b> Eficiência: <b>3</b> Sustentabilidade: <b>3</b>

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2018, a Direção da Cooperação e da Acção para o Desenvolvimento Humanitário do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus e o Lux-Développement, encomendaram **um Relatório de Avaliação intercalar do Programa de Emprego e Empregabilidade - CVE081**. Este relatório foi solicitado no quadro da revisão a meio-curso, no âmbito do IV Programa Indicativo de Cooperação 2016-2020, entre a República de Cabo Verde e o Grão-Ducado de Luxemburgo, e elaborado por um Gabinete de consultoria independente, denominado EY.

Este relatório de avaliação técnica tem triplo objetivo:

- efetuar um balanço intercalar que permita fazer uma apreciação dos resultados do programa no momento da avaliação;
- avaliar o programa com base nos critérios do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (relevância, eficácia, eficiência e sustentabilidade) e dos temas transversais (governança para o desenvolvimento, igualdade do género, meio ambiente e mudanças climáticas, reforço das capacidades); e
- formular recomendações realistas e pragmáticas, que permitam introduzir melhorias no programa em curso visando reforçar a luta contra a pobreza, o desenvolvimento sustentável, e a qualidade da eficácia da Cooperação luxemburguesa.

O mesmo foi elaborado na sequência de uma missão no terreno, em Cabo Verde efetuada entre 25 de junho e 12 de julho que permitiu encontrar cerca de cinco dezenas de pessoas do sector de emprego e empregabilidade. De entre essas pessoas estiveram presentes atores luxemburgueses (Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, LuxDev), instituições cabo-verdianas (ministérios, instituições implicadas no processo de implementação do IV Programa Indicativo de Cooperação), outros atores que operam no sector, a sociedade civil (câmaras do comércio, sindicatos) e outros doadores.

O programa CVE/081 – Emprego e Empregabilidade, cujo protocolo de acordo foi assinado a 2 de junho de 2016, iniciou as suas atividades em Julho de 2016. Este programa visa especificamente **reforçar a empregabilidade dos beneficiários da formação profissional, em particular jovens e mulheres**. Este objetivo específico do programa encontra-se intimamente ligado com o resultado esperado no eixo 1 do IV Programa Indicativo de Cooperação, onde se assinala que a empregabilidade deve ser reforçada para uma melhor inserção profissional dos jovens e pela sustentabilidade do emprego. **Este programa desdobra-se por três eixos:**

- o reforço da governança e da capacidade dos atores do setor Educação, Formação e Emprego ao nível central e descentralizado (resultado 1, subdivididos em dez sub-resultados);
- a introdução de melhorias no que concerne à adequação entre as ofertas formativas e as exigências do mercado de trabalho (resultado 2, subdividido em seis sub-resultados);
- a viabilidade técnica e financeira das instituições Ensino Técnico e Formação Profissional (resultado 3, subdividido em três sub-resultados).

Dando continuidade às intervenções anteriores, financiadas no quadro dos Programas Indicativos de Cooperação, **o programa CVE/081 visa ainda consolidar os avanços conseguidos pelos sucessivos projetos (CVE/059, CVE/071 e CVE/077)**. Na fase inicial das suas atividades, o projeto CVE/081 teve em conta a alternância política, e os ajustes necessários ligados às prioridades das novas equipas de dirigentes, embora que na análise dos riscos do documento técnico e financeiro, tenha sido subestimada a importância dessas mudanças e ou «subvalorizado» no que diz respeito à importância e os seus efeitos nefastos. Foram necessárias diversas sessões de trabalho e reuniões para discutir a lógica de intervenção em função das capacidades e práticas de implementação dos parceiros. Contudo, as principais linhas de ação foram mantidas, tanto em termos dos objetivos como dos resultados previstos no documento original, conforme evidenciado no quadro logico de intervenção revisto em Junho de 2018.

## **Principais conclusões e recomendações**

No final da avaliação a missão atribuiu a pontuação global 2, especificamente, para os critérios de sustentabilidade correspondente à apreciação «resultados abaixo da média, em determinados domínios, as performances são melhores que as previstas». De igual modo, para o critério de relevância que foi beneficiado com a pontuação 2.

De forma detalhada, esta avaliação retrata as constatações que se seguem:

- **relevância:** o programa é relevante em grande medida pois responde às prioridades de Cabo Verde expressas nas estratégias de desenvolvimento (Programa do Governo para a IX Legislatura 2016-2021, Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2017-2020), e sectoriais (Plano Estratégico de Educação) e foi elaborado através de consulta aos atores cabo-verdianos, graças a um método participativo congregando uma grande parte de atores do sector Educação, Formação e Emprego. Essa pertinência/coerência externa segue na mesma linha do adotado para o trabalho de revisão do quadro lógico do programa, nomeadamente, ao nível dos indicadores e do papel de chefe de equipa do Luxemburgo no sector, em termos de articulação com outros doadores (através do Comité de pilotagem conjuntamente com o programa multilateral Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Organização Internacional do Trabalho e o Grupo de Ajuda Financeira<sup>1</sup>). De todo o modo, existem possibilidades de melhoria para que as ações levadas a cabo possam responder às necessidades do mercado de trabalho, e dos beneficiários, nomeadamente das mulheres e dos jovens, sem que, neste último ponto, seja contestada de forma estrutural a abordagem institucional favorecida pela Cooperação luxemburguesa;
- **eficácia:** o alcance do objetivo geral de reforço da inserção profissional em Cabo Verde foi largamente ultrapassado em 2017, porém, esta situação é enganadora (uma vez que aumentou mais o número de pessoas inativas do que o de criação de empregos). Em detalhe, observa-se para as mulheres e para os jovens um declínio segundo dados do Instituto Nacional de Estatística. A avaliação traça um balanço contrastado em termos das intervenções da Cooperação luxemburguesa ao nível de resultados e sub-resultados. O resultado 1 concernente ao reforço da governança foi atingida, no entanto, com possibilidades de melhoria (constatação feita a quando da realização da missão, desenvolvimentos positivos foram observados desde então, no sentido de se assegurar a operacionalização dos dossiers estruturantes para o futuro do sector como o Observatório do Emprego, o Sistema de seguimento-Sistema Integrado de Informação, Educação, Formação e Emprego e a Unidade de Coordenação Setorial). É muito cedo para se pronunciar sobre o resultado 2, porque o valor atingido pelos indicadores identificados na matriz de resultados, não foi disponibilizado. Ainda que as condições para uma melhor adequação das ofertas de formação com as necessidades do mercado estejam reunidas, existem possibilidades para a melhoria de alguns sectores (como o informático, o auto-empendedorismo) para em ligação com as prioridades governamentais, de reforço e melhoria da articulação com os atores privados (com implicações sobre os dois outros resultados). Enfim, o resultado 3 sobre o reforço da viabilidade das instituições públicas e privadas ou não é mensurável atualmente, ou encontra-se no bom caminho para ser atingido apesar das questões que poderão surgir no âmbito da implementação das Parcerias Público-Privadas (Escola de Hotelaria e de Turismo de Cabo Verde). Em suma, os princípios da eficácia da ajuda são globalmente tidos em conta e aplicados com possíveis progressos, sobretudo nos aspetos como a gestão orientada para resultados e sua apropriação; os temas transversais do reforço de capacidades e do género foram também tidos em conta de forma adequada;
- **eficiência:** a Cooperação luxemburguesa beneficia de uma forte visibilidade no domínio do emprego e da empregabilidade, sector tradicional da sua intervenção, ajudada pela utilização de diversos instrumentos e recursos, tais como, (painéis, formações, seminários, rádio, televisão, jornais). No entanto, para atingir determinados públicos específicos, recorreu de forma insuficiente aos novos meios de comunicação, como por exemplo, as redes sociais. O programa caracteriza-se também por uma sub-execução financeira em relação às previsões iniciais do documento técnico e financeiro (taxa de desembolso de 23% contra 40% inicialmente prevista para o final de 2017, devido às dificuldades encontradas e os atrasos verificados a nível nacional);

---

<sup>1</sup> O Grupo de Ajuda Financeira reúne duas vezes por ano os parceiros de fundos, os doadores que concedem apoio orçamental a Cabo Verde: o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, a União Europeia, o Luxemburgo e Portugal.

- **sustentabilidade:** o programa delineado sobre a continuidade das intervenções anteriores procurou consolidar os progressos alcançados consecutivamente pelos projetos que o antecederam. Várias iniciativas são desencadeadas no sentido da sustentabilidade das intervenções (reforço das capacidades, ajuda na elaboração de estratégias plurianuais, apoio a iniciativas estruturantes, ferramentas e abordagens adaptadas como a gestão baseada nos resultados e a matriz de indicadores com fichas individualizadas, bem como, a procura e diversificação das fontes de financiamento do sector Educação, Formação e Emprego). No entanto, existem constrangimentos que obstaculizam a sustentabilidade de certas intervenções, nomeadamente, a instabilidade institucional, a rotatividade dos quadros e gestores, a insuficiência de recursos humanos, e por vezes, a falta de disponibilidade da contrapartida cabo-verdiana, que coloca a questão do equilíbrio apropriado das intervenções e de uma análise adequada das capacidades de apropriação desde a fase de formulação Também a inadequação de determinadas formações ministradas (muito específicas ou por vezes, pelo contrário, muito generalistas)<sup>2</sup> ou ainda a ausência de decisões sobre questões-chave.

A partir das constatações identificadas, a avaliação Comitê de Assistência ao Desenvolvimento preconiza as seguintes recomendações:

- assegurar a rápida operacionalização dos dossiers estruturantes para o futuro do sector Educação, Formação e Emprego;
- continuar os esforços do programa em tempo desejado e se necessário em favor ao alinhamento com as prioridades do governo;
- estudar através do programa as modalidades de ação visando apoiar os beneficiários indiretos, em particular as mulheres e os jovens;
- continuar os esforços do programa em favor de uma melhor articulação com os atores privados a fim de reforçar e adequar as ofertas de formação com as necessidades do mercado de trabalho;
- dar seguimento à ação do governo em favor de uma gestão reforçada baseada nos resultados;
- consolidar a visibilidade do programa, especificamente junto dos jovens, recorrendo aos novos meios de comunicação;
- aumentar a sustentabilidade do programa.

---

<sup>2</sup> Num programa visando sobretudo o reforço da empregabilidade e inserção profissional dos jovens e mulheres, será que são necessárias as ações de formação para o pessoal, em Administração de base de dados, Excel avançado, SPSS avançado, MS Project, Marketing e Comunicação?